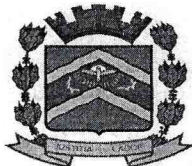


PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO



E-mail: pmbomsucesso@pop.com.br

ESTADO DO PARANÁ

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Pr

CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº 3/2017

02 de janeiro de 2017

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, Raimundo Severiano de Almeida Júnior, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **RESOLVE:**

Art. 1º. Com fundamento nas Súmulas 346 e 473 do E. Supremo Tribunal Federal, bem como consoante o parecer jurídico em anexo, determino a revogação da Portaria n. 229/2016, ficando anulados todos os demais atos praticados com fundamento nesta última.

Art. 2º. Comunique-se o Servidor Público Municipal Carlos Alberto Andrade de Almeida, pelo meio mais expedito, acerca da presente, assim como para que retorne às suas atividades regularmente.

Art. 3º. Publique-se.

Bom Sucesso/PR, 02 de janeiro de 2017.


Raimundo Severiano de Almeida Junior

Prefeito Municipal.

